



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 074 , DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Resolução nº 169, de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento aos Senhores Parlamentares do cronograma anexo, relativo às eleições das Comissões Permanentes, bem como dos procedimentos necessários à composição das mesmas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Brasília, em 5 de fevereiro de 2001.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Cronograma das Eleições das Comissões Permanentes

EVENTO/PRAZO (Mês/dia)	FEVEREIRO DE 2001		
	07	13	15
<i>I – Eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes (art. 60 – RI)</i>			
1. Divulgação do número de lugares que cada Partido ou Bloco tem direito.	X		
2. Comunicação dos Líderes de Partidos ou Blocos dos nomes dos membros titulares e suplentes que comporão cada Comissão.		X	
3. Publicação no DCL da composição nominal das Comissões			X
4. Inscrição de Candidatos, mediante comunicação de Líderes, na Mesa, até 30 minutos da abertura da Sessão.			X
5. Eleições			X
6. Posse			X

